

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DIRETORIA DE OBRAS MILITARES "DOM (SOFE/ 1946)"

INFORMAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO		VAGAS	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nº de Ord	Nomenclatura		b) Salário (R\$)	d) Atribuições que poderá receber	
			a) Superior	c) Graduação em Arquitetura e Urbanismo; inscrição regular no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e em dia com a anuidade; 10 (dez) anos de experiência comprovada como Arquiteto em projetos de construção civil e execução ou fiscalização de obras de edificações.	
1	Arquiteto	1 + CR	b) R\$ 10.665,95	d) Realizar projetos de Envoltória (em torno) e compatibilização de disciplinas; elaborar projetos executivos de arquitetura, especificações, detalhamento de desenhos de obras de edificações; realizar memorial descritivo e fiscalizar obras; aplicar conhecimentos em urbanização e paisagismo; aplicar conhecimentos em softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e REVIT, permitindo a manipulação, correção, mudança de escala, manipulação de coordenadas locais e UTM de plantas baixas, seções e perfis de projetos *.dxf e *.dwg.; aplicar conhecimentos em elaboração e análise de projetos básicos e executivos (acessibilidade, urbanização, paisagismo, luminotécnica, sinalização e coberturas); analisar interferências entre os diversos projetos ; aplicar conhecimentos em legislação de obras, posturas, posturas municipais e urbanismo; realizar orçamentos e especificações; realizar e planejamento, orçamentação, programação e controle de obras; elaborar cronogramas e gráficos (PERT- CPM, Grantt); acompanhar a execução física-financeira e realizar medições de serviços;	CRO3 – Porto Alegre/RS

				aplicar conhecimentos de legislação de obras, posturas municipais e urbanismo; chefiar equipes de trabalho ou projeto; ser designado Fiscal de Contrato atendendo toda legislação vigente sobre o assunto e responder por atribuições e responsabilidades designadas dentro do órgão.	
			a) Superior	c) Graduação em Engenharia Civil, inscrito regularmente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) com experiência comprovada igual ou superior a 10 (dez) anos em execução de obras, elaboração de projeto ou análise de projetos na área de engenharia civil (obras).	CRO3 – Porto Alegre/RS
			b) R\$ 10.665,95	d) Elaborar projetos executivos (fundações, estruturas de concreto armado, estruturas pré-moldadas, estruturas metálicas, hidrossanitários, prevenção e combate a incêndio), orçamento detalhado e memorial justificativo), contendo especificações de matérias quantitativos e memorial justificativo civil, técnicas executivas, especificações de materiais, e controle tecnológico de obras de edificações.; Utilizar softwares de detalhamento e desenhos: AUTOCAD e/ou CIVIL 3D. Utilizar softwares de projetos de engenharia civil como: CIVL 3D, EBERICK, TQS, QI, BUILDER, HYDROS, REVIT e outros similares. Ter conhecimento das normas específicas de diferentes tipos de edificações como: quartéis, paióis, estandes de tiro, hospitais, postos médicos, restaurantes, hotéis e presídios. Projetar e fiscalizar obras de infraestrutura urbana, com ênfase em: locação; terraplenagem e movimentos de terra; pavimentação com base de solo estabilizado	
2	Engenheiro Civil	1		granulometricamente e revestimento em concreto estrutural, blocos intertravados e placas de concreto; escoramento de terra, assentamento de tubulações de drenagem e esgoto, aterramento, estruturas de concreto armado, pisos diversos, poços de visita/inspeção em materiais diversos, mobilização e instalação de canteiro de obras. Elaboração de planejamento, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); acompanhamento físico-financeiro e realização de medições de serviços. Fiscalizar obras	

envolvendo controle de qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios). Conhecimento de procedimentos e normas de saúde, resíduos sólidos e segurança do trabalho para as atividades da indústria da construção civil, com ênfase na NR-18. Fiscalizar obras e serviços de engenharia. Receber o encargo de fiscal de contrato	
serviços de engenharia. Receber o encargo de fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia.	

Porto Alegre, 27 de maio de 2025

ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA - Tenente Coronel

Chefe da Comissão Regional de Obras/3ª RM

Gen Bda FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS

Diretor de Obras Militares

Gen de Divisão MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO

Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção